MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o inciso II do caput do art. 75° da Lei n° 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para ,Aquisição de de 01 (uma) motosserra e 01 (uma) Roçadeira Manual a combustão, desta Estação Radiogoniométrica da Marinha em Campos Novos, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar n° 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação não estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, devido a um evento imprevisto que comprometeu a operação contínua de um equipamento essencial para as atividades desta Estação, e poderão ser utilizados os recursos na classificação abaixo:

a) Z4C3SLN01L0, UGR 81401 UGE 81401, no valor estimado de R$ 4.036,50 (Quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Cabo Frio, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO KORMANN
Data: 30/10/2026 10:00:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO KORMANN
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas